

quando em funcionamento, para tratar de assuntos de interesse comum. O Presidente do Conselho fornecerá os esclarecimentos e informações solicitados pelo Conselho Fiscal, relativos à sua função fiscalizadora.

Art. 26. As propostas de alteração deste Regimento, assim como a solução tanto das dúvidas na sua aplicação, como dos casos omissos, serão submetidas pelo Presidente aos demais membros do Conselho, em sessão, passando as decisões sobre estes assuntos, por maioria de votos, a fazer parte integrante deste.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 27. O comparecimento às atividades do Conselho de Administração, em horário coincidente aos da jornada de trabalho, assim como toda e qualquer representação da PIAUÍPREV, serão considerados como exercício do cargo ou do emprego público, ficando vedada a imputação de falta ao serviço dos respectivos Conselheiros.

Art. 28. Compete à PIAUÍPREV proporcionar ao CONAD os meios necessários ao exercício das atividades, bem como remunerar os Conselheiros pela efetiva participação nas reuniões, na forma da legislação vigente.

Art. 29. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário do Conselho.

Art. 30. Este Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação, só podendo ser modificado por quórum qualificado de 2/3 (dois terços) do Conselho presente em reunião.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 11676, datada de 2 de maio de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - CONAD/RPPS-PI, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Cronograma Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - RPPS/PI, para o



exercício de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 2020 e considerando a deliberação tomada por unanimidade dos Conselheiros presentes na 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2024, ocorrida no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração para o exercício de 2024, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 24 de abril de 2024

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - CONAD/RPPS-PI

CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - 2024		
DATA	REUNIÃO	HORÁRIO
22/03/2024	1ª Reunião Ordinária	11:00
10/04/2024	2ª Reunião Ordinária	11:00
19/06/2024	3ª Reunião Ordinária	11:00
21/08/2024	4ª Reunião Ordinária	11:00
16/10/2024	5ª Reunião Ordinária	11:00
18/12/2024	6ª Reunião Ordinária	11:00

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do

